



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

EDITAL Nº 15/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através de seu Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha, disponibiliza vagas relativas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DO CURSO

1.1 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2 Será oferecido o Curso:

1.2.1 Curso de Programador Básico

a) Objetivo: Qualificar os alunos para atuarem na área de desenvolvimento de *softwares*.

b) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos; Ensino Médio Incompleto.

c) Componentes curriculares: Introdução aos algoritmos (18h); Programação básica (54h); Projeto (8h)

d) Carga horária: 80h

1.3 As aulas serão ministradas nas **quartas-feiras e quintas-feiras** das 14h às 17h.

2. DO LOCAL DO CURSO

O Curso deste Edital será ministrado no **IFPB *Campus* Cabedelo**, localizado à Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, no Bairro de Jardim Camboinha, Cabedelo/PB.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O presente processo está aberto à comunidade de um modo geral.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no **IFPB *Campus* Cabedelo, Bloco Acadêmico 2, sala 08**, localizado à Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, no Bairro de Jardim Camboinha, Cabedelo/PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de **16 a 27 de março de 2020**, no horário de **08h às 17h**.

3.3 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento e entrega de **formulário de inscrição**, em anexo, e apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia ou cópia autenticada**:

a) 01 Foto 3 x 4

b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;

c) CPF

d) Comprovante de escolaridade mínima exigida (Histórico ou Diploma)

e) Comprovante de residência

f) Título de Eleitor

g) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO

visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas (exclusivo para pessoas com deficiência).

h) Declaração de matrícula ou histórico escolar do IFPB (exclusivo para Alunos regularmente matriculados no *Campus* Avançado Cabedello Centro)

3.4 O número máximo de inscrições aceitas para este processo seletivo corresponderá ao dobro de vagas, por modalidade, ofertadas neste edital, conforme estabelecido no item 4.1.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o curso de Formação Inicial e Continuada serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

PROGRAMADOR BÁSICO - Tarde	
CANDIDATOS	VAGAS
Ampla concorrência	10
Pessoas com deficiência	02
Alunos regularmente matriculados no <i>Campus</i> Avançado Cabedello Centro	08
Total de vagas	20

4.2 Caso as vagas reservadas a Alunos do *Campus* Avançado Cabedello Centro e Pessoas com deficiência não sejam preenchidas, tais vagas serão remanejadas para ampla concorrência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão eliminados deste processo os candidatos que forem identificados com escolaridade inferior à exigida para o curso ou apresentarem documentação incompleta.

5.2 A classificação será dada **por ordem de inscrição**.

5.3 Os candidatos que apresentarem documentação completa e forem classificados serão automaticamente matriculados nos cursos.

5.3 Em caso de desistência de algum candidato, a vaga será repassada ao próximo candidato da lista de espera, obedecendo-se a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia **30 de março de 2020**, no portal do IFPB: www.ifpb.edu.br/cabedelocentro e nos murais do *Campus*.

7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	16 a 27/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	30/03/2020
AULAS	01/04/2020 a 18/06/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO**

7. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

8.2 O presente Edital será publicado no site da Instituição (www.ifpb.edu.br/cabedelocentro) e estará disponível no protocolo da instituição.

8.3 A inscrição no referido processo implicará na aceitação das condições deste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Cabedelo, 13 de março de 2020.

KEITIANA DE SOUZA SILVA
Diretora do IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro

